PORTARIA DE Nº CM-184 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Retifica autorização ao Vereador Diego Espino para tratar de questões relativas à busca de recursos financeiros para o município de Divinópolis no dia 11 de agosto do corrente em Brasília – DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Diego Espino a representar a Câmara Municipal de Divinópolis para captação de emenda parlamentar a ser destinada ao Hospital São João de Deus junto ao deputado federal Doutor Frederico de Castro, na Câmara Federal, no dia 11 de agosto do corrente, em Brasília – DF.

Art. 2º Ao Vereador será atribuída 01 (uma) diária integral no valor de 10 UPFMD totalizando R$833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Parágrafo Único – Caberá à Câmara Municipal de Divinópolis a restituição da aquisição da passagem aérea, adquirindo-se a passagem de menor valor apresentada em pesquisa de preço.

Art. 3º O Vereador apresentará à Diretoria Financeira relatório das atividades desenvolvidas na ação, bem como a prestação de contas individual dos gastos realizados juntamente com os comprovantes das despesas, devolvendo os valores não utilizados, no prazo máximo de 03 (três) dias, após o regresso, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto do corrente.

Divinópolis, 10 de agosto de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis